



PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TRT6-SGEP Nº 65/2024

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas, nos termos da Portaria TRT6-DG nº 002/2023 e do PROAD nº 9083/2024.

RESOLVE:

INTERROMPER, a partir do dia 25/04/2024, em virtude de imperiosa necessidade do serviço, a 1ª etapa das férias do exercício de 2024 da servidora CYNARA SUSELLY CAVALCANTI DE LIMA, ficando-lhe assegurado o saldo de 06 (seis) dias para utilização no período de 03/06/2024 a 08/06/2024.

Cumpra-se.

Recife (PE), data conforme assinatura eletrônica.

HENRIQUE JOSÉ LINS DA COSTA Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas SGEP - TRT 6ª Região